

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 28 de junho de 2017.

Dê-se Ciência ao Plenário

Sala das Sessões 29 / 06 / 2017

Ofício C-nº 111/2017

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 037/2017.

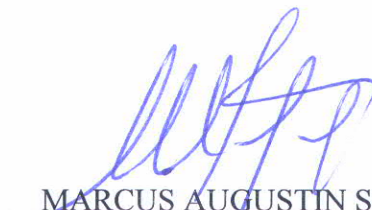
Proc 2009/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal vem submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 037/2017, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para a Paróquia São Miguel Arcanjo, no valor de cinco mil reais.

A referida propositura tem como objetivo conceder aporte financeiro destinados a fazer face com as despesas na realização da programação artístico-cultural da Festa do Divino, cuja incumbência de realização será da Paróquia São Miguel Arcanjo, CNPJ 53.329.421/0028-47, que será no período de 14 a 23 de julho de 2017, que retrata a religiosidade de nosso povo e também resgata parte da história e da tradição de Guaratinguetá.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

PROJ. EXECUTIVO Nº 037/2017
29/06/2017 15:49 00003021

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP



**PROJETO DE LEI
EXECUTIVO N.º 037/2017**

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para a Paróquia São Miguel Arcanjo.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Paróquia São Miguel Arcanjo, inscrita no CNPJ sob nº 53.329.421/0028-47, visando auxiliar, durante o período de 14 a 23 de julho de 2017, na programação artístico-cultural da Festa do Divino.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes no presente exercício financeiro, suplementadas, se necessário, através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MEMORANDO Nº 52/2017 - JUR

Data: 29/06/2017

De: Taciane Garcia Florindo – Diretora Jurídica

Para: Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 037/2017*

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para a Paróquia São Miguel Arcanjo, no valor de cinco mil reais.

O Projeto em questão preenche os requisitos previstos no artigo 153, III e IV, do Regimento Interno.

**Taciane Garcia Florindo
Diretora Jurídica**